



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALENQUER**



ATA Nº 28 / 2023 - CALE (11.01.33)

Nº do Protocolo: 23204.017675/2023-00

Alenquer-PA, 02 de outubro de 2023.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMPUS ALENQUER (CALE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), REALIZADA NO DIA 14/09/2023. Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, deu-se início à reunião extraordinária do Conselho do Cale, realizada no formato virtual no seguinte endereço eletrônico: <https://conferenciaweb.rnp.br/ufopa/conselho-cale-ufopa>, com a presença dos seguintes membros conselheiros: Jorgiene dos Santos Oliveira (Presidente), Raoni Fernandes Azerêdo (membro docente titular), Maria do Rosário da Silva (membro docente suplente), Antonio Jorge Ferreira Barbosa (membro técnico titular), Francisco Hélio neto Bezerra (membro técnico titular), Luana Sousa do Nascimento (membro discente suplente) e Josué dos Anjos Sampaio (membro discente suplente). A reunião contou, também, com a presença das servidoras Fabrícia Lima de Sousa e Marilza de Sousa Cioffi, que participaram da reunião na condição de ouvintes. A presidente do Conselho, Profa Dra Jorgiene dos Santos Oliveira, fez a abertura da reunião extraordinária com as saudações de estilo, justificou a falta dos representantes coordenadores de curso ? Prof. Márcio Benassuly e Arlene Dias, por estarem ministrando aulas neste horário, e em seguida abordou o ponto de pauta da reunião: **1- Matriz de oferta de disciplinas do Curso de Administração ? Semestre 2023:** 1.1- Falta de professores para assumir disciplinas no Curso de Administração; 1.2- Alteração da matriz de disciplinas do Curso de Administração; 1.3- Aprovação da vinda voluntária do servidor Erinaldo (Campus Itaituba) para ministrar disciplinas no Curso de Administração. Iniciou informando que esse Semestre tem sido desafiador, considerando o pedido de redistribuição por reciprocidade do Prof. Marco Aurélio, e a confirmação de redistribuição do Prof. Igo Leite, e por essa razão, vários ajustes de disciplinas deverão ocorrer na matriz de oferta de disciplinas do semestre 2023.1, motivo pelo qual o Núcleo Docente Estruturante (NDE) se reuniu para estudar as possibilidades e propor uma alternativa para que o semestre não fique paralisado. Diante de tal consenso, o NDE solicitou esta reunião extraordinária do Conselho para colocar em apreciação as propostas elaboradas e também ressaltar que, mesmo que esteja na direção do *Campus*, existem cinco disciplinas na matriz curricular previstas para que a mesma ministre, no entanto, há a possibilidade de não poder assumir uma das disciplinas pelo período de desincompatibilização. Prosseguindo, passou a palavra para que a coordenadora do curso, Prof^ª. Maria do Rosário da Silva, explanasse todo o processo para tentar sanar os problemas ocasionados pela falta de docentes no *Campus*. A coordenadora iniciou sua fala explicando que a administração do campus, atualmente, visa reorganizar a matriz curricular, e ressaltou que para ter um professor efetivo na instituição requer um processo demorado, por isso a coordenadora junto ao Prof. Raoni Azeredo e a Prof^ª Jorgiene Oliveira realizaram um exercício para preencher de forma imediata as lacunas que surgiram dado ao contexto de redistribuição do Prof. Igo Leite, a impossibilidade jurídica de atuação do candidato a professor substituto na área de administração aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS) anterior, e a demora para a concretização do PSS em andamento. A Profa. Maria do Rosário continuou expondo que receberam a proposta de um servidor técnico administrador do *Campus* Itaituba, vir lecionar de forma voluntária em uma das disciplinas a serem preenchidas, e explica com base em parâmetros legais, que a atuação deste técnico administrador como docente é possível, e deixou claro que esta é uma medida excepcional. Explica, ainda, que esta forma voluntária é praticada em outras instituições de ensino superior, baseada na seguinte legislação: Decreto nº 9.608/1998 que dispõe sobre o

serviço voluntário; Orientação Normativa nº 2, de 2014, da Controladoria Geral da União, que dispõe sobre o exercício de atividades do magistério superior por agentes públicos do poder executivo; a Resolução nº 16/2022, da Comissão de Ética Pública, de 14/02/2022, que dispõe sobre o exercício de atividades do magistério pelos agentes públicos ocupantes dos cargos e empregos mencionados, nos incisos I a IV do art. 2º da Lei nº 12.813/2023 e a Resolução do CNE/CP nº 2, 11/09/2018, que institui as diretrizes da educação para voluntários na educação básica e superior. Na sequência, a presidente abriu a palavra para que os demais conselheiros manifestassem seus posicionamentos. O Prof. Raoni deu ênfase à necessidade de buscar uma alternativa imediata, visto que o PSS ainda está em andamento, e finaliza seu posicionando sendo favorável à proposta. A presidente do conselho, Profª Jorgiene Oliveira acrescentou que o pedido de concurso para professor efetivo já foi encaminhado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), considerando que a vaga antes ocupada pelo Prof. Igo Leite não pode ser preenchida de forma automática como está sendo a do Prof. Marco Aurélio, pois neste último caso se trata de permuta. A discente Luana Souza se posicionou favorável à proposta, bem como o discente Josué Sampaio. O servidor técnico Antônio Jorge manifestou apoio à proposta, porém sugeriu que fosse feita uma consulta à Progep, setor este responsável pela contratação na Ufopa, a fim de se obter confirmação legal. Diante da sugestão, a Profª Maria do Rosário enfatizou que a pessoa está se dispondo a lecionar de forma voluntária é um servidor técnico da Ufopa, logo, não gera relação de contratação. O servidor Francisco Hélio perguntou à nova coordenadora se um servidor técnico-administrativo pode atuar como docente, e recebeu resposta afirmativa, mediante explicação de que perante a Lei 8.112/90, um servidor técnico na função de administrador, contador dentre outros, pode atuar como docente, mas que levará, também, esse questionamento à Progep. A Profª Jorgiene reforçou mencionando que foi feita uma consulta informal à Progep e à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proen) sobre a proposta debatida, e que a resposta recebida foi de que era necessário pensar em uma resolução para a situação, mas que concorda que tal consulta deva ser formalizada, visto que o papel da administração do *Campus* é pensar e propor alternativas, mas autorizá-las é competência das instâncias superiores. A presidente do conselho então abre uma votação preliminar para que seja decidido se os membros são contra ou a favor à proposta da vinda voluntária do servidor, apresentada pela coordenação do curso, e, por unanimidade, o Conselho do Campus é favorável à proposta apresentada. A Profª Jorgiene Oliveira deu prosseguimento à reunião com o entendimento de que, embora com a consulta informal feita à Progep e Proen, o Conselho deixou subentendido que não se opõe à proposta. Para melhor esclarecimento, foi aberta uma segunda votação para as propostas: 1- implementar a alternativa apresentada e depois consultar a Progep e a Proen; 2- Primeiro consultar a Progep e Proen, e em caso de resposta afirmativa, implementar a alternativa apresentada pela coordenação do curso. Os conselheiros Francisco Hélio e Luana Sousa votaram na proposta 2 e os membros Raoni Azeredo, Maria do Rosário, Antonio Jorge e Josue Sampaio votaram na proposta 1. Contabilizando os votos, a proposta 1- implementar a alternativa apresentada e depois consultar a Progep e a Proen foi aprovada pela maioria do conselho (4 votos a favor e 2 votos contra). A presidente do conselho finalizou a reunião parabenizando a Profª Maria do Rosário por assumir a Coordenação do Curso de Administração, e agradeceu o apoio de todos os membros que participaram ativamente para resolver as questões do *Campus*. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho encerrou a reunião, as nove horas e quarenta e quatro minutos, e eu, Marilza de Sousa Cioffi, digitei a presente ata, que será assinada por mim e pelos(as) conselheiros(as) presentes, após a sua leitura e aprovação.

(Assinado digitalmente em 02/10/2023 09:53)
ANTONIO JORGE FERREIRA BARBOSA
ADMINISTRADOR
CALE (11.01.33)
Matrícula: 2175897

(Assinado digitalmente em 02/10/2023 09:57)
FRANCISCO HELIO NETO BEZERRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CALE (11.01.33)
Matrícula: 2993825

(Assinado digitalmente em 02/10/2023 10:58)

JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA
DIRETOR
CALE (11.01.33)
Matrícula: 1342283

(Assinado digitalmente em 02/10/2023 15:56)

MARIA DO ROSARIO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CALE (11.01.33)
Matrícula: 1390700

(Assinado digitalmente em 03/10/2023 09:41)

MARILZA DE SOUSA CIOFFI
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CALE (11.01.33)
Matrícula: 1858989

(Assinado digitalmente em 02/10/2023 13:04)

RAONI FERNANDES AZEREDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CALE (11.01.33)
Matrícula: 3004288

(Assinado digitalmente em 02/10/2023 11:45)

LUANA SOUSA DO NASCIMENTO
DISCENTE
Matrícula: 2022016038

(Assinado digitalmente em 04/10/2023 15:35)

JOSUE DOS ANJOS SAMPAIO
DISCENTE
Matrícula: 2022016261

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **02/10/2023** e o código de verificação: **cfc9225da6**